

Aditivo de Redução de Carência

Contrato Coletivo por Adesão

Este Aditivo de Redução de Carência é parte integrante da Proposta de Adesão nº _____, e visa conceder carências reduzidas, aplicando-se aos usuários e seus dependentes, oriundos de outra operadora de plano de saúde.

Todos os planos, para aproveitamento de carência, devem oferecer cobertura completa: consultas, exames e internações. A opção pelo plano com acomodações superior ao anterior, implicará no cumprimento de carências para acomodação e rede credenciada específica do novo plano.

As internações de alto custo somente serão realizadas na rede própria.

CARÊNCIAS

ITEM	COBERTURA	REDUÇÃO PROMOCIONAL	6 A 11	12 A 17	18 A 23	24 MESES OU MAIS
			MESES DE PLANO ANTERIOR	MESES DE PLANO ANTERIOR	MESES DE PLANO ANTERIOR	DE PLANO ANTERIOR
A	Urgência e Emergência.	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS
B	Consultas médicas, especialidades previstas pelo Conselho Federal de Medicina: nutricionista, fonoaudiólogo, psicoterapeuta, fisioterapeuta.	Isento na rede própria 30 dias na rede credenciada	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS
C	Exames auxiliares de diagnóstico, patologia clínica, e medicina física e reabilitação.	Isento na rede própria 30 dias na rede credenciada	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS
D	Exames de alta complexidade, sessões com nutricionista, fonoaudiólogo, psicoterapeuta, fisioterapeuta, fisioterapeuta, terapia ocupacional e demais itens cobertos no rol de procedimentos da ANS.	90 DIAS	90 DIAS	90 DIAS	90 DIAS	60 DIAS
E	Internação clínica e/ ou cirúrgicas de qualquer natureza.	120 DIAS	150 DIAS	120 DIAS	90 DIAS	60 DIAS
F	Parto a termo.	300 DIAS	300 DIAS	300 DIAS	300 DIAS	300 DIAS
G	Lesões e doenças pré-existentes à assinatura do contrato.	720 DIAS	720 DIAS	720 DIAS	720 DIAS	720 DIAS

**REDUÇÃO DE CARÊNCIAS: proporcional ao tempo de permanência no plano anterior,
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: 3 últimas parcelas quitadas e cópia de carteirinha e/ou contrato.**

CONGÊNERES - TODAS AS OPERADORAS COM REGISTRO NA ANS.

O contrato da operadora anterior deverá ter no mínimo 06 (seis) meses de vigência e deverão ser encaminhadas as 03 (três) últimas mensalidades pagas, admitindo-se uma inadimplência de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da proposta de adesão para usuários com até 59 anos.

Usuários	Operadora	Acomodação	Tempo de Plano	Apto para redução	
				SIM	NÃO
Todos					
Titular					
Dependente 01					
Dependente 02					
Dependente 03					
Dependente 04					

ANS nº 33.924-5

Declaro estar de acordo com os termos deste aditivo emitido em duas vias de igual teor, ciente que a redução será concedida após análise e aprovação dos documentos, e que caso estejam incompletos, perderei o direito à redução de carências.



ASSINE AQUI

____/____/____
Data

SANTAMÁLIA

Assinatura do Titular